**DECRETO Nº 3074, DE 06.04.2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL**

LUIZ HENRIQUE SALIBA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias a contar desta data em todo o território do Município de Papanduva/SC em homenagem à Professora **Guiomar Finau Kaschuk**, atuante no município de Papanduva,pelo seu falecimento ocorrido na data ontem, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Papanduva, 06 de abril de 2021.

Luiz Henrique Saliba

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na mesma data supra.

Evini Roseli G. de Oliveira

Secretária da Administração